

**MUNICÍPIO DE URUGUAIANA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 125/2022
EDITAL Nº 136/2022 - RETIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Uruguaiana/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. Da retificação do item Anexo I – Atribuições e Condições de Provimento dos Cargos Públicos, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Cargo Público: Professor de Anos Iniciais
Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Admitida como formação mínima a de Nível Médio na Modalidade Normal-Magistério.

Cargo Público: Professor de Educação Infantil
Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena com habilitação para Educação Infantil, admitida como formação mínima a de Nível Médio na modalidade Normal – Magistério.

LEIA-SE:

Cargo Público: Professor de Anos Iniciais
Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, admitida como formação mínima a de Nível Médio na modalidade Normal, que habilite para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Cargo Público: Professor de Educação Infantil
Habilitação Legal Específica: Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação para Educação Infantil, admitida como formação mínima a de Nível Médio na modalidade Normal que habilite para Educação Infantil.

Município de Uruguaiana / RS, 11 de maio de 2022.

**Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se**